



Diário da Justiça

Nº 5214 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	20
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	38
CRIME	100
JUIZADOS ESPECIAIS	101

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	102
CRIME	159
JUIZADOS ESPECIAIS	162

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	163
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	164
JUSTIÇA ELEITORAL	164
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	170
JUSTIÇA FEDERAL	170
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	199
INTERIOR	202
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 181/98

Prof.- 4.303/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 371/98 e 200/98, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o **reajuste** do contrato firmado com a empresa **MPS INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção nos Sistemas Aplicativos Controle da Vara de Execuções Penais, Controle de Processos de Primeira Instância - Fórum - e de Automação do Juizado Especial de Pequenas Causas, em 4,55 % (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º (primeiro) de julho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), correspondente a variação do INPC, acumulada no período de 01.07.97 a 30.06.98, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 14.483,20 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para R\$ 15.142,18 (quinze mil cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30.06.99, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em, 31' de julho de 1998.

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abrahão Miguel Des. Trotta Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti Des. J. Vidal Coelho
Des. Osiris Fontoura Des. Newton Luz
Des. Troiano Netto Des. Carlos Hoffmann
Des. Martins Ricci Des. Telmo Cheren
Des. Nasser de Melo Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Altair Pattucci Des. Telmo Cheren
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abrahão Miguel Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa Des. Carlos Hoffmann
Des. Oto Sponholz Des. Telmo Cheren
Des. Silva Wolff Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura Des. Jesus Sarrão
Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende
Des. Martins Ricci Des. Fleury Fernandes
Des. Nasser de Melo Des. Cyro Crema
Des. Altair Pattucci Des. Moacir Guimarães
Des. Tadeu Costa Des. Pacheco Rocha
Des. Accácio Cambi Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Trotta Telles Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Octávio Valeixo
Des. Moacir Guimarães Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO GLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - F. Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFI MARON FILHO

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO GLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MIHONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHART
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHART
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MIHONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

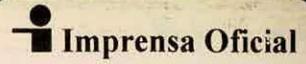
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHART
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 182/98

Prof.-11.943/85 - INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEBEL CIA. LTDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente as informações nº 377/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e no verso, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO prorrogação do contrato celebrado com a empresa INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEBEL CIA LTDA., o qual tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica em quarenta e oito (48) aparelhos de ar condicionado instalados no edifício do Palácio da Justiça, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 1º de agosto, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para anotar;
III - Publique-se. Em 04 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 183/98

Prof.- 67.140/98-JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 101/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a instalação de (01) uma linha telefônica no edifício do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, através da TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A., mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 51,36 (cinquenta e

um reais e trinta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e ex vi da Portaria nº 1.591/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Ao Departamento do Patrimônio;
IV -Publique-se. Em 07 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 184/98

Prof.- 66.334/98 -JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 102/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a aquisição de (02) linhas telefônicas nas novas instalações da Vara Cível e da Vara Criminal, Infância e da Juventude, Família, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Registros Públicos da Comarca de Nova Esperança, através da TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A., mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e ex vi, da Portaria nº 1.597/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Ao Departamento do Patrimônio;
IV -Publique-se. Em 07 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 185/98

Prof.- 66.460/98 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 103/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a instalação de (01) uma linha telefônica para uso da 2ª. Regional Administrativa do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e **ex vi** da Portaria nº 1.597/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Ao Departamento do Patrimônio;
IV - Publique-se. Em 07 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 186/98

Prof.- 2.313/87 - TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 322/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 192/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o **reajuste** dos valores devidos à empresa **TRIAN - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA.**, em 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, acumulada no período de 01.07.97 a 30.06.98, passando o valor total da mensalidade a ser de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos), que deverá permanecer fixo e inalterado até 30.06.99;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;
III - Publique-se. Em, 23 de julho de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 187/98

Prof.- 12.527/88 - GEORGE SABA MOUCHBAHANI.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 333/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 199/98, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o **reajuste** do contrato celebrado com **GEORGE SABA MOUCHBAHANI**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações das Varas de Trânsito da Comarca de Curitiba, em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 1998, correspondente a variação do INPC no período de 1º/7/1997 a 30/6/1998, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais), para R\$ 5.977,12 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), que permanecerá fixa e irrevogável até 30 de junho de 1999, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III - Publique-se. Em, 4 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 188/98

Prof.- 38.455/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - PR.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 323/98 e 198/98, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO**

o **reajuste** do contrato firmado com a empresa **TELE TEMP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da central telefônica do edifício do Fórum da Comarca de Maringá, em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º (primeiro) de julho de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), correspondente a variação do INPC no período de 1º/7/1997 a 30/6/1998, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 55,72 (cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$ 58,26 (cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30.06.99, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Publique-se. Em, 31 de julho de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 189/98

Prof.- 35084/92 - SERVITEL.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 321/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 193/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o **reajuste** dos valores devidos à empresa **SERVITEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, em 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, acumulada no período de 01.07.97 a 30.06.98, passando o valor total da mensalidade a ser de R\$ 105,33 (cento e cinco reais e trinta e três centavos), que deverá permanecer fixo e inalterado até 30.06.99;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;
III - Publique-se. Em, 23 de julho de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 190/98

Prof.- 29.600/87 - JOÃO GELINSKI.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente nas Informações nsº 336/98 e 202/98, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o **reajuste** do contrato firmado com o Senhor **OSMAR GELINSKI**, representante do espólio de **JOÃO GELINSKI**, que tem por objeto a locação do imóvel destinado a abrigar o Fórum da Comarca de Guarapuava, em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º (primeiro) de julho de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), correspondente a variação do INPC, acumulada no período de 01.07.97 a 30.06.98, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 2.327,16 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.433,04 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30.06.99, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Publique-se. Em, 31 de julho de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 191/98

Prof.- 8.343/86 - XEROX DO BRASIL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 408/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, torno sem efeito o despacho de fls. 720, que autorizou reajuste anual à empresa Xerox do Brasil Ltda.;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
III - Publique-se. Em, 07 de agosto de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 192/98

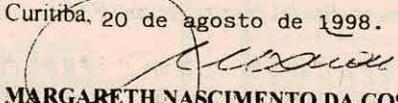
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001697

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67296/98, resolve

CONCEDER

a **TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUER MARANHÃO**, funcionária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 13 de julho de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

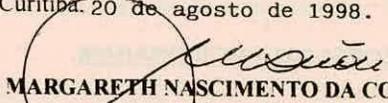
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001698

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68784/98, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de julho de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Registro do Trâmite de Recursos ao STJ e STF, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

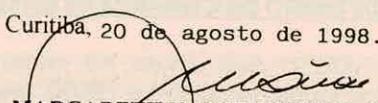
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001699

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68874/98, resolve

DESIGNAR

HELENA HIDEKO MIZUTA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 13 de julho a 02 de agosto de 1998, as funções de chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão Administrativa da Magistratura, do Departamento da Magistratura, durante os dias restantes da licença especial do titular **WALDEVAIR ALBINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

Prot.- 11.363/85 - **JOSÉ FRAGUAS LOPEZ**.

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolado, notadamente as Informações nº 301/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 201/98, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com **JOSÉ FRAGUAS LOPEZ**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações das Varas de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Curitiba, em 4,55% (quatro vírgula cinqüenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 1998, correspondente a variação do INPC no período de 1º/07/1997 a 30/06/1998, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), para R\$ 9.401,66 (nove mil quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos), que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1999, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Publique-se. Em, 04 de agosto de 1998.

SECRETARIA

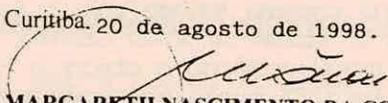
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001695

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68696/98, resolve

AUTORIZAR

JANE MARIA ALMEIDA MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, símbolo 1C, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 09 de setembro de 1998.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

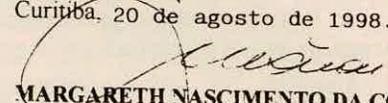
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001696

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64469/98, resolve

CONCEDER

a **ANDRÉA CARLA LENZ**, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 27 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001700

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70046/98, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de agosto de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante as férias da titular **CLAUDIA MANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

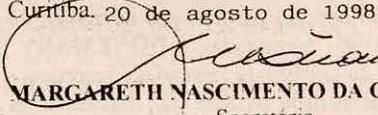
ORDEM DE SERVIÇO N.º001701

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69407/98, resolve

DESIGNAR

RENATO ANTONIO DUGONSKI, Ascensorista A10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de agosto de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Elevadores, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença especial do titular **PAULO CEZAR VIEIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001702

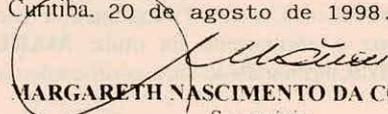
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69762/98, resolve

DESIGNAR

ARIOVALDO ALBINI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de agosto de 1998, as funções de Chefe da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do

Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **GILVALDO DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

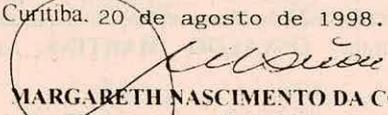
ORDEM DE SERVIÇO N.º001703

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70837/98, resolve

DESIGNAR

MARIANA EUGENIA DE CARVALHO MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de julho de 1998, as funções de chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante os dias restantes de licença especial do titular **PAULO CEZAR DE BARROS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

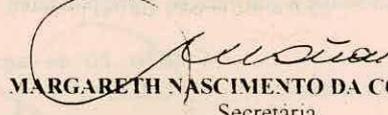
ORDEM DE SERVIÇO N.º001704

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69816/98, resolve

DESIGNAR

ELI BOSLOOPER, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de agosto de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Grupo Criminal, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

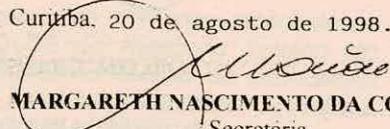
ORDEM DE SERVIÇO N.º001705

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70836/98, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Judiciário D1, do Quadro Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de julho de 1998, as funções de chefe do Serviço PIS/PASEP, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular **MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

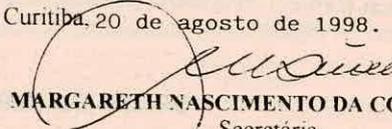
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001706

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69764/98, resolve

DESIGNAR

GILVALDO DA SILVA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de agosto de 1998, as funções de Chefe da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **OSVALDO MARTINS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

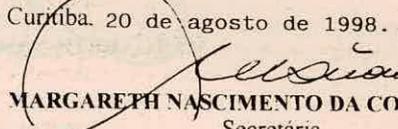
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001707

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69761/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ROCHA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de agosto de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Cadastramento Geral, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **ARIOVALDO ALBINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

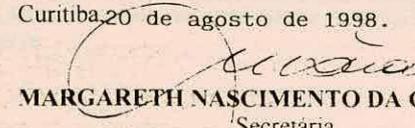
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001708

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68291/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de julho de 1998, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 1408/98, a **MARCO ANTONIO CREMONEZ**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

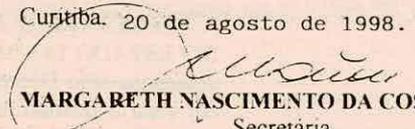
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001709

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68554/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 1520/98, a **BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e oito (68) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

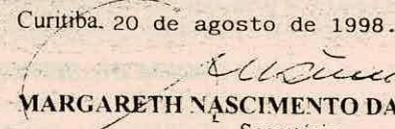
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001710

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68025/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de agosto de 1998, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, autorizadas a **DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001711

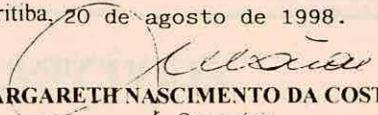
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68280/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, os dias restantes da licença

especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 1307/98, a **WALDEVAIR ALBINI**, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

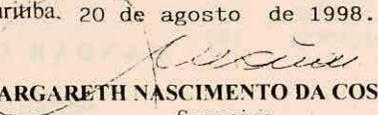
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001712

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68887/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **LUIZ CARLOS BARROS**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

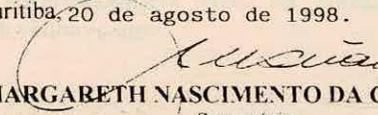
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001713

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67989/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, autorizadas a **ROSELENA ADONA RIBEIRO**, Técnico Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001714

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67765/98, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
ADAHYR LIMA PIMENTEL	30.07.98	76	O.S. 1585/98

MACHADO
Assessor Jurídico

SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA
Agente de Conservação

03.08.98

43

O.S. 1390/98

Curitiba, 20 de agosto de 1998.

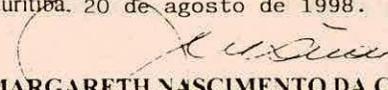

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001715

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67058/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço os dias restantes de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
WALDIR RAMOS AGUIRRA Técnico Judiciário	30.07.98	1995	12
DENISE BORGES Agente de Serviços Gerais	03.08.98	1997	15

Curitiba, 20 de agosto de 1998.

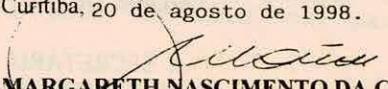

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001716

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67662/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
THAIS SOBOCINSKI Oficial Judiciário	11.08.98	1998	29
ROSELI MASCHIO Agente de Conservação	05.08.98	1998	28
MARILDA MERCEDES MARCHIORATO SOUZA Agente de Conservação	05.08.98	1998	28
GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE Oficial Judiciário	04.08.98	1997	29

Curitiba, 20 de agosto de 1998.

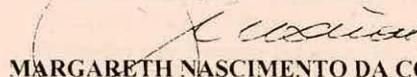

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001717

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67150/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA Oficial Judiciário	04.08.98	1998	29
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	04.08.98	1998	29
JUSSARA GONÇALVES Técnico Judiciário	04.08.98	1997	29
LUIZ CARLOS SALES Técnico Judiciário	05.08.98	1998	28
GIANNA MARIA CRUZ BOVE Economista	21.07.98	1997	29
MARISE SOVINSKI DE MORAES Administrador	20.07.98	1996	24
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER Agente de Conservação	05.08.98	1998	28
CELIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS Oficial Judiciário	04.08.98	1998	29

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

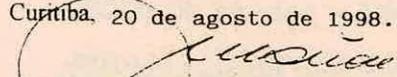
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001718

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66572/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ JULIO DE MOURA CAMARGO, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.84 e 18.09.93, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 892/84-II, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001719

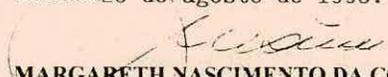
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 68690/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ JURANDIR MAZUR, Operador de Computador D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.08.92 e 03.03.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 981/93, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

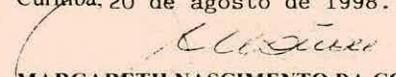
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001720

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67174/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LILIA BOGESKI, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.07.89 e 11.07.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1334/90, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

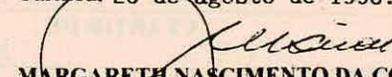
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001721

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68651/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 226 (duzentos e vinte e seis) dias, correspondente aos períodos de 04.01.82 a 07.12.83, 01.05.84 a 10.07.84, 01.09.84 a 20.11.84, 03.06.85 a 30.06.85 e 01.07.85 a 11.09.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35 § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

José Cicero de Oliveira	002	0070030-9
Juarez Xavier Kuster	001	0069982-1
Wilson Antonio Xavier Kuster	001	0069982-1

consecutivos (art. 320 § 2º). Dado e passado nessa Cidade de Curitiba, aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar razões de apelação - Prazo : 8 dias

001. 0069982-1 Apelação Crime

Protocolo : 1998/63318
 Comarca : Campo Largo
 Vara : Vara Criminal e Anexos
 Ação Originária : 9400000094 Ação Penal
 Autos Complementar: 9400000060 Inquérito Policial
 Apelante : Ministério Público do Estado do Paraná
 Apelado : Airton Stoco
 Advogado : Heitor Otávio de Jesus Lopes
 : Wilson Antonio Xavier Kuster
 : Juarez Xavier Kuster
 Apelante : Airton Stoco
 Advogado : Heitor Otávio de Jesus Lopes
 : Wilson Antonio Xavier Kuster
 : Juarez Xavier Kuster
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Martins Ricci
 Revisor : Des. Trotta Telles
 Motivo : para apresentar razões de apelação
 Vista Advogado : Juarez Xavier Kuster (PR008241)
 : Heitor Otávio de Jesus Lopes (PR020797)
 : Wilson Antonio Xavier Kuster (PR010668)

Vista ao(s) Apelante(s) - Para apresentar as razões do recurso - Prazo : 8 dias

002. 0070030-9 Apelação Crime

Protocolo : 1998/63856
 Comarca : Maringá
 Vara : 2ª Vara Criminal
 Ação Originária : 9600000101 Ação Penal
 Apelante : Carlos Botelho Garcia
 : Jaime Salvador Larini
 : Wanderley Valêncio
 Advogado : José Cicero de Oliveira
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Carlos Hoffmann
 Relator Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa
 Revisor : Des. Nunes do Nascimento
 Motivo : Para apresentar as razões do recurso
 Vista Advogado : José Cicero de Oliveira (PR007803)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bacharel **NERI CARLOS PORTES GRUBER**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 62.596/98, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

FAZ SABER ao Senhor **FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO**, Técnico Judiciário D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, **citado** para, no prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, apresentar defesa justificando o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por quinze (15) vezes

NERI CARLOS PORTES GRUBER
 Presidente da Comissão

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/98 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, em face a decisão da Comissão de Concurso, ao analisar os pedidos protocolados de revisão da prova teórica, torna pública a lista dos candidatos, também habilitados a participar das provas práticas do certame (sentença nos dias 22/08 e 23/08 do corrente ano), em ordem alfabética:

01. Aderbal Souto Gomes Filho	6,65
02. Adriane Piechnik Barros	6,35
03. Andréa Janaina Paz	6,20
04. Antônio Franco F. da Costa Neto	7,80
05. Carolina Rodrigues Gomes do Amaral	7,05
06. Christian da Silva Reis Negreiros	6,95
07. Christiane Maria Ramos Giannini	6,20
08. Denise Terezinha Correa de M. Krueger	7,50
09. Evandro Portugal	7,20
10. Fábio Barbieri Caetano	6,40
11. Flávia Braga de Castro Alves	7,70
12. Leo Henrique Furtado Araújo	7,10
13. Lia Sara Tedesco	6,85
14. Luciana Varela	7,55
15. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	7,15
16. Marcelo de Resende Castanho	7,10
17. Márcia Pugliesi	6,95
18. Marcus Vinicius de Oliveira Elias	6,35
19. Maurício Boer	6,90
20. Raquel Aparecida Olivo Gerônimo	6,00
21. Romero Tadeu Machado	7,30
22. Sandra Regina Bittencourt Simões	6,85
23. Valkiria Kelen de Souza	6,50
24. Vanessa de Souza Camargo	7,15
25. William Fracalossi	6,90

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos vinte e um dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito. (21/08/98).

DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

BEL. ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES
 Secretária

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSELI DE SOUZA - COM PRAZO DE 20 DIAS.
 Edital de Citação da mãe biológica da adotanda, Sra. ROSELI DE SOUZA, qualificação ignorada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de dez (10) dias, querendo, apresentar resposta escrita, indicando provas e oferecendo rol de testemunhas, a Ação de Pedido de Tutela, sob nº 010/98, em que são Requerentes JOÃO ANDRÉ BARBOSA e sua mulher MARTA DE JESUS BARBOSA e Requerido Este Juízo, da menor J.R.S., nascida em data de 27 de novembro de 1.990, que tramita perante este Juízo e pelo Cartório do Cível e Anexos, sito à Rua Marcionílio Reis Serra, 803 - Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se como verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados. Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 1.998. Eu, João (João Rogério Rosa) Escrivão, que o digitei e subscrevi.


 RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL - JUIZ DE DIREITO

6160

Edital nº 048/98 J.G. Autos nº 232/96
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL = PARANÁ =
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER - pelo presente edital, a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de EUNICE SENA, brasileira, solteira, sem qualificação profissional, residente e domiciliada na Fazenda Matida, município de Abatiá, desta Comarca, portadora de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. JOSEFA DE JESUS SENA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditanda, nos Autos nº 232/96 de Ação de Interdição. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias.- As partes são beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita.- Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 1.998. Eu, João (João Rogério Rosa) Escrivão, que o digitei e subscrevi.

RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL - JUIZ DE DIREITO

6161 26.9 e 21

COMARCA DE RIO NEGRO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

O Doutor **HÉLIO CESAR ENGELHARDT**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provedimento de Cargos de Serventuários e Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de **Escrivão do Crime** desta Comarca de **Rio Negro**. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito do Fórum, presidente do concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntado desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão do registro civil;
- certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- laudo médico fornecido por órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por Junta composta de 03 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos Cartório Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecida pela Corregedoria Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

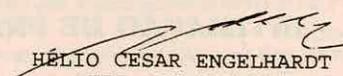
Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º (terceiro) grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, aos 7 de Agosto de 1998. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei e subscrevi.

6160


 HÉLIO CESAR ENGELHARDT
 JUIZ DE DIREITO

R\$ 148,00
FAT. T.º

COMARCA DE SANTA MARIANA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA - PARANÁ

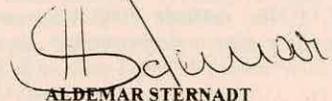
EDITAL DE CITAÇÃO DE **MAGNA ANTUNES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASA-DA, FILHA DE MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA E NAIR DA GLÓRIA FERNANDES OLIVEIRA. ATUALMENTE EM LOCAL DESCONHECIDO. COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS E PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER - A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER. ESPECIALMENTE A **SRA. MAGNA ANTUNES DE OLIVEIRA**, QUE PELO PRESENTE, EXPEDIDO NA **RETIFICAÇÃO Nº 104/98**, QUE **JERRY ADRIANI FÁVARO** MOVE PERANTE O **JUÍZO LOCAL**, FICA DEVIDAMENTE **CITADA** DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PROPOSTA. PARA QUE QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTE CONTESTAÇÃO. SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA - ARTIGO 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

E, PARA QUE FUTURAMENTE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO GRATUITAMENTE NA FORMA DA LEI, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO. **DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (14/08/1998). NADA MAIS. EU, Marcos Roberto Salvo, EMP. JURAMENTADO, O SUBSCREVO.

6162


 ALDEMAR STERNADT
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO - ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

O DOUTOR LOURIVAL PEDRO CHEMIM, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório Cível se processam os autos nº 216/84, de Ação de Interdição, em que é Requerente Moralina de Souza Aguiar e Requerido Osny de Souza Aguiar, em cujos autos foi proferida a sentença em data de 18/05/1998, que transitou em julgado em data de 17.06.98, modificando a interdição de Osny de Souza Aguiar, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de outubro de 1941, filho de Moralina Souza Aguiar, tendo em vista o falecimento da Srª Moralina de Souza Aguiar, e na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 454, §2º do Código Civil e artigo 1.111 do Código de Processo Civil, foi nomeada Curadora a Srª IOLANDA DE SOUZA BERTOLETTI, para representar o Interditando nos atos da vida civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicação, no Diário da Justiça do Paraná.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 1998. Eu, Jefferson V. Bôas Erichsen (Jefferson V. Bôas Erichsen) Escrivão, que o fiz digitar e assinar.

6147


 LOURIVAL PEDRO CHEMIM
 JUIZ DE DIREITO

26.9 e 21